

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 749 | Página 1

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.344 DE 07 DE JULHO DE 2020=

“Revoga inciso que estabelecia ponto facultativo em 10 de julho de 2020 no município de Morro Agudo e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Fica revogado o inciso VII do artigo 1º da Portaria 9.272/2019 que estabelecia ponto facultativo no dia 10 de julho de 2020 em virtude da proximidade do feriado do Dia da Revolução Constitucionalista de 1932.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
07 DE JULHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

=PORTARIA Nº 9.345, DE 07 DE JULHO DE 2020=

“Dispõe sobre a concessão de licença aos servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora ARIANE JULIO HIPOLITO, nomeada pela Portaria nº 5.799/06, ocupante efetiva do cargo de Técnico de Enfermagem (Divisão de Saúde),

pelo período de 02 (dois) anos a partir de 15/07/2010, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº 1758/2020-SRH.

ART. 2º Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei 424/69 e conforme pedido protocolizado no Setor de Recursos Humanos sob número 1631/2020, conceder licença gestante à servidora LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS ocupante do cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, de provimento em comissão, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (Portaria 9275/2020), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 07/06/2020, conforme declaração médica anexa ao requerimento.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 07 de junho de 2020.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
07 DE JULHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.